

Secretaria de  
Estado de  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento  
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

## DECLARAÇÃO Nº 14 / 2024 SEMAD/GELOG-18327

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em conformidade com a Lei Estadual n.º 20.726, de 15 de janeiro de 2020, e no princípio da transparência pública, declara a inexistência de obras em execução ou paralisadas sob sua jurisdição durante o mês de novembro de 2024.

ISABELLA ALVES MONTEIRO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria de Delegação n.º 700, de 08 de novembro de 2024 (DOE-GO n.º 24.411 de 11 de novembro de 2024)

Goiânia, 3 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ALVES MONTEIRO, Superintendente**, em 03/12/2024, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67967624** e o código CRC **D04D3CF3**.



Referência: Processo nº 202400017007485



SEI 67967624